

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata N° 33/2019.

Sessão Ordinária N° 33/2019

Ata da 33ª (Trigésima terceira) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2019, da Câmara Municipal de Capistrano, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de setembro do ano em curso, às 10:30hs, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, onde realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Cristiano Maciel de Queiroz, secretariado pelo vereador Jonas Pereira de Lima. Além dos vereadores supracitados, verificou-se ainda no livro de comparecimento a presença dos vereadores (as): Edvanda Maria Araújo de Souza, Josenias Evangelista de Abreu, Claudio Roberto Costa Marcelino Francisco Oliveira de Castro, Cristiano de Lima Cavalcante, Francisco Antônio Abreu Vasconcelos, Francisco Alcione Romualdo Silva, Marcondes dos Santos Gomes e Francisco Adolfo Farias. Ato contínuo, O vereador presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes, em seguida pediu ao 1º Secretário Jonas Pereira de Lima autoriza a leitura da ata de nº 32/2019 da Sessão anterior, e de imediato é aprovada por unanimidade. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o primeiro expediente, constando das seguintes matérias: O vereador Jonas Lima pede que seja feita a **Reinclusão do Projeto de Lei 005/2019, Mensagem 015/2019 seguida do Projeto de Lei N° 015/2019**, do Prefeito em Exercício do Município de Capistrano, o Exmo. Sr. Prefeito Antônio Soares Saraiva Junior, que "institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município, e dá outras providências", **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N° 015/2019**, O art. 10 do Projeto de Lei nº 015/2019, fixa a renumeração do cargo de Procurador Geral do Município em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Considerando que esse profissional apenas pode exercer a advocacia vinculada à função de procurador, enquanto nomeado no cargo, restando impossibilitado de exercer a advocacia privada, considero que a renumeração fixada está abaixo do esperado para o profissional impedindo de advogar fora das funções, devendo ser fixada uma remuneração de R\$ 4.554,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), estando na média do Estado do Ceará, devendo, a cada ano, receber um aumento gradativo e em conformidade com a infração. **Ofício nº 073/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que vem solicitar a convocação por parte de Vossa Excelência, Cristiano Maciel de Queiroz, presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

desta egrégia Câmara, de sessão extraordinária no dia 03 de outubro de 2019, às 09:00, para fins de realização de debate entre os(as) candidatos(as) tutelares de Capistrano. **Mensagem 05/2019 seguida do Projeto de Lei Nº 05/2019**, do Prefeito em Exercício do Município de Capistrano, o Exmo. Sr. Prefeito Antônio Soares Saraiva Junior, que "Dispõe sobre o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito de danos aos veículos cometidos por condutores do Serviço Público Municipal e dá outras providências". **Ordem do dia: Mensagem 014/2019 seguida do Projeto de Lei Nº 14/2019**, aprovada por unanimidade, o presidente ressalta que teve a emenda do vereador Abreu, que foi aprovada semana passada. **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 015/2019**, aprovação unânime. **Mensagem 015/2019 seguida do Projeto de Lei Nº 015/2019**, aprovado por unanimidade. Presidente coloca em votação **Projeto de Lei de nº 05/2019**, nesse instante o vereador Abreu faz uso da fala, e pede o arquivamento do referido Projeto. Logo em seguida o presidente coloca **pedido do vereador Josenias Evangelista de Abreu para o arquivamento do Projeto de Lei de nº 05/2019**, onde obteve seis votos a favor, e quatro abstenções dos vereadores (Cristiano Lima, Francisco Castro, Antônio Abreu e Marcondes dos Santos, em seguida aprovado o arquivamento. Seguindo faz uso da tribuna o vereador Cristiano Lima, para fazer a leitura da **Nota de Pesar**, O Exmo. Sr. Cristiano Maciel de Queiroz Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, em nome do parlamento e de todos (a) vereadores e vereadoras, com profundo pesar, se solidarizar com os familiares e amigos do Senhor **Sebastião Mendes de Souza** (conhecido popularmente como Souza), Ex-Vereador e presidente desta Casa de Leis, em razão do falecimento do mesmo. Faz uso da tribuna o vereador Abreu, explanando sobre o seu voto no projeto lei de nº 15/2019, fala da importância da criação desse Cargo, diz que é de extrema necessidade, parabeniza a visão do Vereador Lima por sua Emenda, que ficou entendido que inicialmente com o salário base no valor do piso salarial, seguindo a média do estado, esperando assim a diminuição da despesas do município tendo um trabalho de qualidade. Presidente faz uso da fala e convida à todos os vereadores para uma Sessão Extraordinária, a realiza-se dia 02 de outubro (quarta-feira), às 9 horas da manhã. Em seguida, verificando que nada mais havia a tratar, declara a encerrada a presente sessão ordinária, antes marcando outra para a próxima sexta-feira dia 04 de outubro de 2019, à hora regimental.

*Josenias Evangelista de Abreu*  
*Francisco Adelfo Soares*  
*Cláudio Roberto Costa Moura*

*Marcondes dos Santos*

Travessa Miguel Ferreira Lima, S/N - CNPJ 02.313.830/0001-02 CGF 06920429-2

Fone/Fax: (85) 3326-1393 - CEP 62.748-000 - Capistrano - Ceará.

*Edvaldo M. Araújo de Souza*

